



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

EDITAL Nº 121 - TRE/PRE/DG/SJ/CPADI/SEDAP

PRAZO DO EDITAL: 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO SEI Nº 0000910-26.2019.6.14.8000

DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

INTERESSADO: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB de CURRALINHO/PA

ADVOGADO: ADV. NÃO CONSTITUÍDO

ASSUNTO : REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO MDB/CURRALINHO - PA

INTIMANDO:

DIRETÓRIO MUNICIPAL DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB de CURRALINHO/PA

Por seu Presidente Municipal Raimundo Carlos Cardoso Machado

FINALIDADE:

Intimação acerca do inteiro teor da Decisão nº 0724112/2019 - TRE/PRE/ASPRE

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador **ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Despacho ASPRE nº 0795979/2019 (0795979), na forma da lei.

FAÇO SABER a todos que virem este edital, ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) o **PROCESSO SEI Nº 0000910-26.2019.6.14.8000**, no qual figura como interessado o **DIRETÓRIO MUNICIPAL DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB de CURRALINHO/PA**, por seu Presidente Municipal Raimundo Carlos Cardoso Machado, por não ter sido localizado no endereço indicado nos autos, conforme Informação da Seção de Expedição e Arquivo – SEARQ (0761647) e, ainda, restando fracassada a tentativa de cientificação pelo e-mail indicado pelo peticionante no ofício inaugural, estando, dessa forma, em local incerto e não sabido, **fica o DIRETÓRIO MUNICIPAL DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB de CURRALINHO/PA INTIMADO** do inteiro teor da Decisão nº 0724112/2019 - TRE/PRE/ASPRE (0724112), que determinou o arquivamento do processo em epígrafe, consoante disposto no art. 26, §4º da Lei 9.784/99.

Eu, Mayara Ferreira Lima, estagiária, lavrei este Edital, que vai assinado eletronicamente por Clara Sousa, Chefe da SEDAP, e Renato Holanda Alves, Secretário Judiciário

Em 02 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO HOLANDA ALVES**, Secretário, em 19/08/2019, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLARA FABIANNE SILVA DE SOUSA**, Chefe de Seção, em 19/08/2019, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0830045** e o código CRC **15CECA7B**.